

**REQUERIMENTO Nº DE 2017 – CE**

**Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para instrução do Projeto de Lei do Senado Nº 124, de 2016, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado, com a presença dos seguintes convidados:**

- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES;
- Representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – SECADI/MEC;
- Representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES;
- Representante da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – PROIFES;
- Representante do Fórum Nacional de Educação.

**Sala da Comissão, em de 2017.**

**Senadora FÁTIMA BEZERRA**

